



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18-2023**

**5 de maio de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 18-2023**

Quartel em Florianópolis, 5 de maio de 2023.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/04/2023	7h – 7h	Sábado	Cap BM IMBRÓSIO
30/04/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM CARDEAL
01/05/2023	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM RAMPINELLI
02/05/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM ROESNER
03/05/2023	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM IMBRÓSIO
04/05/2023	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM VENTURA
05/05/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM MARTINS

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 121/2023 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS/Canasvieiras)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra)
- SGP-e CBMSC 235/2023 (Escala de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Centro)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 265/CBMSC, de 27/04/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **DIEGO HEUSI RAMPINELLI**, 1º Ten BM Mtbl 934063-7, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 12179/2023)

### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 208/23/1º BBM, de 3 de maio de 2023, do Cap BM Mtbl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, Chefe do B-3 do 1º BBM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 8 de maio de 2023, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI do 1º BBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 12678/2023)

### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### APRESENTAÇÃO

Em 1º de maio de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 1º de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932196-9 LEONARDO STEINER DOS SANTOS, do 1º/2ª/1º BBM (GBS), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA  
Comandante da 2ª/1º BBM

Em 1º de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 931854-2 FELIPE BENTO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias regulamentares.

Em 1º de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 931772-4 HUMBERTO LUIZ DA COSTA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

Em 1º de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do Cb BM Mtcl 932296-5 DANIEL MANOEL DA ROCHA, do 1º/ 2ª/1º BBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 2 de maio de 2023.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA  
Comandante da 2ª/1º BBM

Do Cb BM Mtcl 931692-2 MATHEUS GARCIA PIANA, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de maio de 2023.

Do Cb BM Mtcl 930103-8 DIEGO MATTOS VENTURA, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de maio de 2023.

Do Cb BM Mtcl 932246-9 LEONARDO RAUPP GUIMARAES, do 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de maio de 2023.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI

Comandante da 3ª/ 1º BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 4 de maio de 2022, o Cb BM MTCL 385215-6 CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE CAMPOS, do 1º/1ª/1º BBM (ESTREITO), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 8 (oito) dias para seu tratamento a contar de 03/02/2022. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

3º Sargento BM EDSON PATRÍCIO

Sargenteante da 1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 04/05/2023)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 03 de maio de 2023 a Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apta para o serviço do BM com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias as seguintes: serviço operacional externo e serviço noturno”. Assina:RAFAELA FRARE SCHWINGER, Cap Med PM Mtcl 933650-2 CREMESC: 12165

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/05/2023)

## **IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

### **INSTAURAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 9/2023/1ºBBM, de 4/05/2023.**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

**O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 9-2023, a fim de apurar nexos causais entre o acidente sofrido pelo GVCV TAINARA LIMA (CPF 050.865.379-75), no dia 4 de abril de 2023, na Praia de Jurerê, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 JÚLIO CÉZAR FELÍCIO como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – SINDICÂNCIA**

##### **SOLUÇÃO**

##### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 13/2023/CBMSC**

A Sindicância nº 13/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 13/2023/SIND/CBMSC, de 4 de abril de 2023, a fim de apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito causado durante deslocamento para atendimento de ocorrência de Atendimento do Pré-hospitalar, envolvendo a viatura ASU 288, placas QJX 4206, conduzida pelo Cabo BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS, contra um veículo particular, Toyota, Hilux SW4, placas MLH 3100, conduzida pelo Sr Oli Natal, na subida da Rua General Eurico Gaspar Dutra, quando o ASU ao realizar manobra de conversão à direita para buscar acesso a Avenida Governador Ivo Silveira colidiu na lateral do veículo Toyota Hilux, causando danos apenas ao veículo particular, sendo encarregado de procedê-la o 2º Sgt BM Mtcl 927817-6 LUIZ CARLOS MACHADO. Diante do que foi apurado,

##### **RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o Cabo BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS estava conduzindo a viatura ASU 288, em direção a ocorrência, com dispositivos de alarme sonoro e de iluminação intermitente devidamente ligados, atenciosamente, no entanto, ao realizar manobra de conversão à direita, para buscar acesso a Avenida Governador Ivo Silveira, foi abalroado pelo veículo particular, Toyota, Hilux SW4, placas MLH 3100, causando danos ao veículo particular. Considerando que o veículo particular poderia ter diminuído a velocidade ao ter visto um veículo de emergência com alarme sonoro e de iluminação intermitente devidamente ligados evitando assim a colisão. Considerando, ainda, que o Cb BM Ramos agia no estrito cumprimento do dever legal, considerando ainda que não houve culpa grave ou dolo, não deve o servidor público ser responsabilizado pela reparação dos danos, pois são considerados como riscos da própria atividade. Desta forma, é um caso típico de responsabilidade civil objetiva do Estado decorrente do risco da atividade, cabendo assim, ao ente público arcar com os danos

causados. Sendo assim, diante do que foi apurado, entendendo que não há indícios de crime militar, tampouco, transgressão disciplinar, razão pela qual arquivo a presente Sindicância.

2. **Determinar** Ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) insira cópia digital da presente sindicância no SICOR;
- c) encaminhe a presente sindicância à Corregedoria-Geral do CBMSC; e
- d) providencie a publicação da presente Solução em BI.

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

**Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA**  
Comandante da 1ª/ 1ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U3A0MB24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GEVAERD MULLER** (CPF: 036.XXX.889-XX) em 05/05/2023 às 16:42:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19VM0EwTUlyNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **U3A0MB24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.